

Ata Reunião ordinário do Conselho Deliberativo do late Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2018, as dezenove horas em segunda chamada, reuniram-se em sua sede social do late Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1 – Leitura da Ata da reunião anterior; 2 – Aprovação de novos sócios; 3 – Formar comissão para elaboração do Regulamento da Eleição 2018; 4 – Normativa para utilização de embarcações em locação / charters; 5 – Definição de renovação de vagas trapiche norte; 6 – Assuntos Gerais. A nominata dos conselheiros presentes está registrada em livro próprio. Justificaram a ausência os Srs. André Otto da Fonseca, Geraldo Isoldi de Melo Castanho e Luiz Fernando Bianchini. Não Justificou a sua ausência o Sr. Arno Antoni Firman Juk. O Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Irae Ruhland saudou os presentes e deu início a reunião informando a todos a pauta do dia. Passando ao **primeiro item da ordem do dia** “Aprovação da ata da reunião anterior” O presidente do conselho informou que a ata da reunião anterior foi encaminhada a todos por e-mail, solicitou que caso haja alguma alteração a ser realizada, que seja comunicada, caso contrário a ata estará aprovada. **Ata foi aprovada por todos.** Passando ao **segundo item da ordem do dia** “Aprovação de novos sócios” Foram apresentados 10 candidatos a sócios patrimoniais. Todos os tramites legais foram cumpridos e não tendo nada contra nenhum dos pretendentes, o conselho aprovou por totalidade dos votos a proposta para admissão de associados proprietários os Srs. Edson Altino Pereira Junior, Alex Frazzine Costa, Debora Tocchetto de Castro, Maria Regina Orofino Kreuger, Sergio Di Chiara Gobbato, Ricardo Michel, Mauricio Jose Lopes Pereima, Patricia da Silva Barbi, Claudio Gastão da Rosa Filho e Milton Baccin. Passando ao **terceiro item da ordem do dia**, “Formar comissão para elaboração do Regulamento da Eleição 2018” O Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Irae Ruhland solicitou ao vice presidente do conselho Sr. Pedro Medeiros de Santiago que comandasse esta pauta da reunião. O Sr. Pedro prestou todos os esclarecimentos, informando que a comissão deverá ser composta por 3 membros e solicitou que os conselheiros interessados apresentassem os seus nomes para a comissão. Os conselheiros Srs. Rudney de Oliveira Kupka, Pedro Medeiros de Santiago e Augusto Humberto Bruciapaglia apresentaram os seus nomes para a comissão e os mesmos foram aprovados por todos. A comissão irá revisar o regulamento e depois irá também comandar o processo eleitoral até o final do pleito. Passando ao **quarto item da ordem do dia**, “Normativa para utilização de embarcações em locação / charters” Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Irae Ruhland, passou a palavra para o Comodoro prestar os esclarecimentos necessários. Iniciou a sua fala citando o que consta em nosso estatuto, mais precisamente o Artigo 60, II.i, define que cabe ao Conselho: “Decidir sobre propostas da Comodoria para autorizar Associados ou terceiros a prestarem serviços especializados ou exercerem atividades comerciais, com ou sem cessão da área da Associação” Informou que existem sócios utilizando as suas embarcações com fins comerciais objetivando a sua redução de custos e encaminhou a proposta da seguinte forma: 1 – Interessados a fazer determinada atividade de locação de sua embarcação no clube, deverá preencher formulário próprio na secretária; 2 – A solicitação é analisada pela Comodoria; 3 – Caso rejeitada, devolvida a definição para o requerente com os motivos da impossibilidade; 4 – Caso aceita pela Comodoria, a mesma é encaminhada ao Conselho para aprovação; 5 – Com a aprovação, são encaminhados cópia dos regulamentos, da portaria específica, e encaminhada para as sedes para ter ciência da autorização. Informou sobre a portaria nr. 004/2018 para conhecimento dos sócios com a devida regulamentação. Fizeram uso da palavra os seguintes conselheiros – Rodrigo Silva Boabaid, Marcelo Viana Reitz, Luiz Antônio Machado Maciel Dantas, André Luiz Alves, Eduardo Dutra da Silva, Ildelfonso Witoslawski Junior, Luiz Carlos Furtado Neves, Edmundo Carlos Grisard, Elson Camisão Ávila Neto, Pedro Medeiros de Santiago, Charles Fernando Schroeder, John Josué Vieira, Henrique Scarf, Fernando Carioni, Zamir Pedro Pereira, Luiz Fernando Lima Beltrão e Carlos Alberto da Silva Junior. A proposta encaminhada pela comodoria foi **reprovada** pela totalidade dos conselheiros presentes. O conselho **aprovou** a proposta sugerida pela conselheiro Sr. Luiz Antônio Maciel Dantas, qual seja “art.60 item 2, a orientação do conselho é pela proibição desta pratica e orientamos a comodoria a emitir uma portaria regulamentando a proibição, dando a conhecimento de todos os sócios. Caso a mesma seja desrespeitada, serão aplicadas as sanções estatutárias”. Passando ao **quinto item da ordem do dia**, “Definição de renovação de vagas trapiche norte” O Comodoro fez defesa da proposta, conforme segue, fizeram uso da palavra os seguintes conselheiros: Rudney de Oliveira Kupka, Fernando Carioni, Marcelo Viana Reitz, Pedro Medeiros de Santiago, Edmundo Carlos Grisard, Ildelfonso Witoslawski Junior, André Luiz Alves e John Josué Vieira. Após os devidos esclarecimentos a proposta encaminhada pela comodoria foi **aprovada**. Passando ao **sexto item da ordem do dia**, “Assuntos Gerais” O Comodoro informou sobre a notificação que o ICSC recebeu do SPU a respeito do espelho d’água sede Jurerê, o ICSC fará a devida defesa. Não havendo mais manifestações a respeito de qualquer tema, o Senhor Presidente do Conselho Deliberativo deu por encerrada a reunião, solicitando a mim Rudney de Oliveira Kupka, Secretário do Conselho Deliberativo, que lavrasse a presente ata, que após aprovada é assinada pelos integrantes da mesa diretora da reunião. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2018.


Irae Ruhland
Presidente do Conselho Deliberativo


Pedro Medeiros de Santiago
Vice-Presidente


Rudney de Oliveira Kupka
Secretário